



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 291/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **MARLI FELICIO SANTANA**, matrícula nº 116, referente ao período aquisitivo 28/02/2009 a 27/02/2014, **por um período de 90 (trinta) dias, a partir de 08/10/2018.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

|    |     |                                 |                    |                   |            |                                   |
|----|-----|---------------------------------|--------------------|-------------------|------------|-----------------------------------|
| 73 | 308 | SAMUEL SOUZA PEREIRA            | 879.230.<br>171-15 | 12948594-Ssp -MT  | 12/12/1979 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 74 | 358 | SERGIO DOS REIS SOARES          | 588518107          | 16846818-Ssp -MT  | 29/03/1984 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 75 | 144 | SONIA LIMA DOS SANTOS           | 009.213.<br>881-01 | 1642659-2-SSP -MT | 04/07/1982 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 76 | 224 | TUANY PEREIRA LOPES             | 030.517.<br>361-80 | 20902450-SSP -MT  | 26/12/1989 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 77 | 302 | VALERIA GONSALVES LIMA DA SILVA | 033.758.<br>191-61 | 1764477-1-SSP -MT | 19/04/1985 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 78 | 381 | VANILDA DA CRUZ SILVA           | 703.978.<br>161-11 | 26900564-SSP -MT  | 24/04/1997 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 79 | 536 | VERA APARECIDA DOS SANTOS       | 557.173.<br>907-00 | 050506310-IFP -RJ | 21/05/1957 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 80 | 14  | VERA LUCIA DA SILVA             | 764.368.<br>371-91 | 935181-SSP -MT    | 01/12/1974 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 81 | 304 | WÉRIK LUÍS DA SILVA NETO        | 060.615.<br>981-90 | 22336354-SSP -MT  | 24/02/2000 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |
| 82 | 501 | WESLA FRAGA PENIDO              | 008.864.<br>551-70 | 15653943-SSP -MT  | 27/10/1984 | AGENTE DE COMBATE A EN-<br>DEMIAS |

Araputanga – MT, 05 de Outubro de 2018.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal Presidente da Comissão*

**SÉRGIO LUIZ PIRES SALOMÉ**

*Presidente da Comissão*

**MARIA DE FATIMA NEVES**

**DAIANY SOUZA LIMA**

*Membros*

#### LICITAÇÕES PORTARIA N.º 283-A/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços n° 027/2018, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL 014/2018, com a empresa a seguir: C. PERES GONÇALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 15.345.911/0001-28.

Sr. SILAS MORAES DA COSTA - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/09/2018, revogando ao todo a Portaria n° 141/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 290/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal n° 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **ANGELITA XAVIER TEODORO DE CARVALHO**, matrícula n° 907, referente ao período aquisitivo 31/07/2011 a 30/07/2016, **por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 291/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **MARLI FELICIO SANTANA**, matrícula nº 116, referente ao período aquisitivo 28/02/2009 a 27/02/2014, **por um período de 90 (trinta) dias, a partir de 08/10/2018.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

**PORTARIA Nº 008/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO.**

**JOILSON GONÇALVES DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, no Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Concede férias à servidora **JOANA DARQUE DA SILVA**, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 050/2015, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Barão de Melgaço.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018, que será gozada de 03 de outubro de 2018, voltando dia 03 de novembro de 2018.

**Art. 3.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, Barão de Melgaço-MT, 03 de Outubro de 2018.

**JOILSON GONÇALVES DE ARRUDA**

Presidente da Câmara Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESOLUÇÃO N.º 005/CMDCA/2018**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Barra do Bugres – MT, reunido no dia 27 de setembro de 2018, em Reunião Ordinária, registrada em **ATA 009/CMDCA/2018**, no uso de suas atribuições legais com base no seu Regimento Interno, Na Lei Municipal nº 841/90, reestruturada pela Lei Municipal n.º 2.019/2012 e na Lei Federal n.º 8.069/90.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art. 1º** - Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Barra do Bugres, com o seguinte tema Central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**, com o fim de avaliar a situação atual dos direitos da criança e adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 2º** - A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á, no dia **09 de novembro de 2018**, nas dependências da Câmara Municipal dos Vereadores “Palácio Carmem Casarus”, situada na Rua Belo Horizonte n.º 70 centro de Barra do Bugres.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e podendo ser revogada as disposições contrárias.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE**

**SARA PEDRO DA SILVA**

Presidente do CMDCA – 2017/2019

Barra do Bugres-MT, 27 de setembro de 2018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**AVISO DE DECISÃO/RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 055/2018/PMBG-MT**

O Município de Barra do Garças - MT, através do Pregoeiro, torna público a decisão; DEFERIR PARCIAL impugnação apresentada pela empresa: LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA. CNPJ Nº 00.081.160/0001-02 ao Pregão Presencial Nº 055/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO EM PERÍODOS NOTURNO E DIURNO, COM USO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).** Como os questionamentos acatados não afetam a composição dos preços das propostas, a data inicial do certame será mantida. Data da sessão pública: **11/10/2018 às 08 horas 30 minutos** (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Willer Alves Sirqueira (Pregoeiro) e equipe de apoio, 05/10/2018.

**PORTARIA Nº 14.145 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2018, do cargo comissionado de Coordenadora Geral (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a Sra. **DIVA CONCEIÇÃO VICENTE NASCIMENTO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.307, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de outubro de 2018.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

#### JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Disciplinar nº. 02.

Aplicar **ADVERTÊNCIA** em desfavor do servidor Luciano José Damião de Oliveira Santana, técnico de enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do Município.